ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

LEI Nº 1757 DE 09 DE JULHO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO DE ANITA GONÇALVES A UMA ARTÉRIA DA CIDADE.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de ANITA GONÇALVES, a uma artéria da cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o artigo anterior, localiza-se no Polígono Floresta Caixa D'Água, no sentido Leste - Oeste, iniciando na Avenida Caldas Junior, passando entre as chácaras números 2,3,4,5,6,7,9,10,11,12 do mesmo Polígono, até encontrar-se com a Rua Josefina Dalla Rosa.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 09 de JULHO DE 1981.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário da Administração